



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 15/2000/CONSU

Aprova parecer de Comissão.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 06/2000/CONSU;

CONSIDERANDO que o Ex-Reitor Prof. João Cardoso Nascimento Júnior foi o responsável pela instalação da UFS, defendendo a Autonomia Universitária e os princípios democráticos no período do autoritarismo;

CONSIDERANDO que o referido professor nunca recebeu as homenagens devidas por parte da Universidade Federal de Sergipe;

CONSIDERANDO que o Hospital Universitário recebeu diversas indicações para sua denominação;

CONSIDERANDO que a escolha de um nome resultaria em injustiça para os que eventualmente não fosse o escolhido;

CONSIDERANDO as manifestações dos diversos Departamentos e Centro Acadêmico do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde;

CONSIDERANDO parecer da Comissão ao analisar as propostas contidas no Proc. nº 5451/00-15;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho em sua Reunião Ordinária hoje realizada;

RESOLVE:

Art. 1º Denominar o Campus da Saúde, localizado à Rua Cláudio Batista s/n, Bairro Santo Antônio nesta capital de: **“CAMPUS DA SAÚDE PROFº JOÃO CARDOSO NASCIMENTO JUNIOR”**.

Art. 2º Determinar que o Hospital Universitário não deve receber indicação de nome, permanecendo com a denominação que o consagrou desde o início do seu funcionamento: **"HOSPITAL UNIVERSITÁRIO"**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2000.



REITOR Prof. Dr. José Fernandes de Lima
PRESIDENTE